



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 2, DE 03 DE MAIO DE 2023

Designa o dia 23 de maio de 2023 para a realização da autoinspeção na 1ª Vara do Trabalho de Sobral, com início às 09hs.

A EXMA. SRA. JUÍZA DO TRABALHO TITULAR DA 1ª VARA DO TRABALHO DE SOBRAL, DRA. CAMILA MIRANDA DE MORAES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do Provimento da Corregedoria Regional nº 01, de 18 de maio de 2020;

CONSIDERANDO que a última Correição realizada na 1ª Vara do Trabalho de Sobral data do período de 24 a 25 de novembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o dia 23 de maio de 2023 para a realização da autoinspeção na 1ª Vara do Trabalho de Sobral, com início às 09hs.

Art. 2º A Ordem dos Advogados do Brasil e o Ministério Público do Trabalho serão comunicados acerca desta Portaria.

Art. 3º Para o conhecimento de todos, a presente Portaria será publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, devendo ser encaminhada cópia, via *e-mail*, para a Corregedoria Regional, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias do início da inspeção.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sobral/CE, 3 de maio de 2023.

CAMILA MIRANDA DE MORAES

JUÍZA TITULAR DA 1ª VARA DO TRABALHO DE SOBRAL